

DECRETO Nº 28.802/2015

Súmula: "Altera a redação do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 27.832/2014".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 9066/2014;

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 27.832, de 30 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Área de terreno urbano de formato irregular, denominada "ÁREA A1", sito no Bairro Capela Velha no Município de Araucária, com área de 402.080,18m² (Quatrocentos e dois mil e oitenta metros e dezoito decímetros quadrados), desta 46.830,58m² (Quarenta e seis mil, oitocentos e trinta metros e cinquenta e oito decímetros quadrados) de APFV, conforme projeto 5.101, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 498,20 metros com a Área "A2" (Área atingida pela Rua Sônia Bodziak), pelo lado direito em linhas quebradas totalizando 646,54 metros, com propriedade de Pedro Huaia e José Wlozek, e Rua Codorna, pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 1.199,61 metros confrontando com terras de Sucessores de Veríssimo de Oliveira de Lemos e Rio Passaúna e pelos fundos em 724,53 metros confrontando com terras de Joaquim Gaspar.

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de agosto de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal